



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 089/2017

EMENTA: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de voltar a isenção do “habite-se” e legalização de casas com até 69 m² para pessoas de baixa renda.

Senhor Presidente:

Indico, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a possibilidade de voltar a isenção do “habite-se” e legalização de casas com até 69 m² para pessoas de baixa renda.

Justifica essa indicação, pois esse benefício existia em nosso município e foi revogado por esta Casa de Lei.

São Pedro, 03 de março de 2017.

Luiz Fernando Gomes Altos
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 89/2017

Data: 03/03/2017 Hora: 12:52

Autor: Luiz Fernando Gomes Altos

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de voltar a isenção do habite-se e legalização de casas com até 69 m² para pessoas de baixa renda

00170/2017
Número de Protocolo